ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

1º PERÍODO DE 2023 DA 7ª

LEGISLATURA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO

DO MARANHÃO.



ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023 DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09:00h. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 45ª Sessão Ordinária do 1º período de 2023 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE- DORISEL SOUSA LOPES, 1°SECRETÁRIA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO, VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ENESTO RIBEIRO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO. VEREADORES AUSENTES: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE. O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Convidou o vereador DORISEL SOUSA LOPES para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº98, convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Dando seguimento a Sessão Ordinária o Sr. Presidente Justificou a ausência dos vereadores MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA e FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE. Em seguida convidou a vereadora RANIERE CASTRO SILVA PINTO para fazer a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. ATA DA 44º SESSÃO ORDINÁRIA. O senhor Presidente colocou em discussão a Ata, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve manifestações o senhor presidente declarou APROVADA. OFÍCIO REBIDO CIRCULAR Nº03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Assunto: Convite para 11ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se no dia 22 de março de 2023 a partir das 08 horas da manhã no Sindicato dos Funcionários Públicos. INSCRIÇÃO DE POPULARES E AUTORIDADES PARA USO DA TRIBUNA: Nome WELITON GALVÃO Assunto: Energia Solar. INSCRIÇÃO DE POPULARES E AUTORIDADES PARA USO DA TRIBUNA: Nome REINALDO OLIVEIRA LAGO Assunto: Cobrança do SIM-Serviço de Inspeção Municipal. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE MARÇO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " INDICAÇÃO Nº07/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR SR. DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO ASSENTAMENTO DEUS PROTEJA E SAPUCAIA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº08/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR SR. DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SEDE DESTE MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO



Nº09/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR SR. DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO (COMPRA) DE UMA CAMINHONETE OU CAMINHÃO EQUPADO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS -MA. INDICAÇÃO CONJUNTA Nº02/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES SR. FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e RANIERE CASTRO SILVA PINTO ASSUNTO: ABERTURA DE UMA CASA DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº20/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. INDICAÇÃO Nº21/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE BUEIRO OU CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA 02, NO BAIRRO VILA VÁ (ENTRE AS RUAS ALCIDES SANTOS E SANTO INÁCIO). INDICAÇÃO Nº25/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE BUEIRROS E EMPIÇARRAMENTO DA ESTRADA DA FINADA DADA NO VARJÃO DEUS PROTEJA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº18/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SR. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO N°25/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SR. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA RIO BRANCO SENTIDO AO BAIRRO SÃO GERALDO, PARA RUA JOÃO OLIVEIRA DA SILVA "JOÃO MESSIAS" NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº03/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ABSORVENTES EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E POSTOS DE SAÚDE PARA MENINAS E MULHERES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Após leitura da ordem do dia o Sr. Presidente convidou o Sr. REINALDO OLIVEIRA LAGO para fazer uso da Tribuna com o Assunto: Cobrança do SIM-Serviço de Inspeção Municipal. Cumprimentou todos os presentes na Sessão. Fez um questionamento sobre a Lei nº225/2019 que "Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e dá outras providências". Informou que a referida Lei não está sendo executado no Município, com isso a associação dos pequenos produtores rurais do Município está sendo impossibilitada de fazer a entrega de seus produtos, como carnes e bolos etc. Informou que por falta do não cumprimento da Lei, os mesmos estão fora de alguns programas Estaduais e Municipais. Cobrou dos vereadores presentes informações sobre o Não Cumprimento da Lei no Município. Se manifestaram os vereadores: JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALAHO, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e DORISEL SOUSA. Após alguns esclarecimentos por parte dos vereadores sobre o referido assunto, ressaltaram a importância de realizarem uma reunião com os órgãos responsáveis para tratarem desse assunto de uma forma que fique mais esclarecedora. Por fim o Sr. REINALDO OLIVEIRA LAGO agradeceu a todos pela oportunidade e espaço concedido. Dando seguimento a Sessão o Sr. Presidente convidou o próximo inscrito a fazer uso da Tribuna Sr. WELITON GALVÃO Assunto: Energia Solar. Devido o não comparecimento do mesmo o Sr. Presidente prosseguiu com o andamento da Sessão. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE MARÇO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse aos vereadores presentes copias do referido Projeto de Lei para conhecimento, e para a Comissão de Justiça e Redação para discussão e elaboração do Parecer. Dando seguimento a Sessão Ordinária convidou o veador DORISEL SOUSA LOPES para fazer a defesa de suas solicitações. Cumprimentou todos os presentes, INDICAÇÃO Nº07/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Tendo em vista a grande necessidade dos moradores dessas importantes localidades que precisam de atendimento médico e ambulatorial bem como primeiros procedimentos de socorros em casos de ataques por animais peconhentos e acidentes de trabalho na lavoura laboral Povoado Jatobazinho que não tem infraestrutura no Povoado, e os mesmos sofrem com a falta de benefícios. Desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de beneficiar essa População que está na maior área agrícola deste município. Com essa importante obra que vai proporcionar mais saúde e melhor qualidade de vida aos munícipes destas localidades. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização desta importante obra, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município, Vila Nova dos Martírios - MA. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO. Não houve mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº07/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº08/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Tendo em vista que o cemitério municipal está na principal entrada da sede do Município e como forma de respeito a todos os entes queridos cidadãos e cidadão Vilanovense que estão sepultados ali, justifica as solicitações desta indicação. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização destas importantes obras, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município, Vila Nova dos Martírios - MA. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA se manifestou favorável. Não houve mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº08/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº09/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Visando a melhoria dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA aos seus munícipes, garantido uma melhor qualidade de vida para a população, melhorando a iluminação pública. De acordo com a legislação em vigor, os meios necessários para a aquisição de uma caminhonete ou caminhão equipado para o serviço de iluminação pública para o nosso município, poderá ser feita através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município (Arrecadação CIP). Nesses termos, peço e aguardo deferimento ao pedido, bem como conclamo os nobres Parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação da indicação acima. Por ser um importante tema referente a ampliação do patrimônio público municipal. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a



votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº09/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando sequência aos Trabalhos o Sr. Presidente convidou o vereador FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO para fazer a justificativa da INDICAÇÃO CONJUNTA №02/2023 de autoria dos vereadores FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e RANIERE CASTRO SILVA PINTO. O mesmo cumprimentou todos os presentes. JUSTIFICATIVAS DOS AUTORES: Solicitação: Que o Município de Vila Nova dos Martírios - MA, através da prefeitura Municipal, providencie os meios necessários para a criação do CRAM- espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica, violência psicológica, violência moral, violência sexual e entre outras, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. O objetivo principal desta indicação é o combate da desigualdade e à violência contra a mulher, também orientar as mulheres a como sair da situação de vulnerabilidade e violência sofrida por a mesma. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores: RANIÈRE CASTRO SILVA PINTO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. Após manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº02/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento a Sessão Ordinária o Sr. Presidente convidou o vereador JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS para fazer a justificativas de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes INDICAÇÃO Nº20/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Os motoristas de ambulâncias de Vila Nova dos Martírios prestam um excelente trabalho levando os pacientes para outros municípios e nada mais justo do que sejam valorizados. Solicitei esse aumento junto ao poder executivo em outra indicação em 2021, espero que seja acolhida agora. Por isso solicito ao poder executivo um reajuste salarial uma vez que no município é pago apenas um salário mínimo para os condutores, sendo que média salarial para motorista de ambulância no Brasil é de R\$ 1.759,00. A formação mais comum é de ensino médio. Sabemos que em novembro de 2022 foi vetada a lei que regulamentava a profissão de condutor de ambulâncias (PL 3.553 DE 2015, VETO 622/2022). Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestou favorável os vereadores ISAC SOARES DE ARAÚJO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. Não houve mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº20/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº21/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Alguns munícipes procuraram este vereador que vós-fala, cobrando providências no sentido de fazer a construção de um bueiro ou de uma ponte e ainda limpeza de toda a área, na rua citada acima, pois em dias chuvosos a água escoa a céu aberto provocando possas e o acumulo de dejetos naquela localidade além do mal cheiro. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº21/2023. Siga os tramites legais desta Casa Legislativa. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº25/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Segundo informação dos moradores e confirmado por nós autores dessa indicação, essa estrada está sem condições



de trafegar impossibilitando os moradores daquela região terem acesso as suas propriedades. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA se manifestou favorável. Não houve mais manifestações prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº25/2023. Siga para o Poder Executivo para as devidas providências. Dando sequência o Sr. Presidente JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA passou o controle da Mesa Diretora ao Vice-Presidente DORISEL SOUSA LOPES para que pudesse fazer a defesa de suas solicitações. Em seguida o Vice-Presidente convidou o mesmo para fazer uso da palavra. O mesmo cumprimentou todos os presentes, INDICAÇÃO Nº18/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Tendo em vista que o conselho tutelar diariamente atendeu diversas pessoas e por isso precisamos de um espaço que oferece mais comodidade. Com essa obra podemos oferecer mais conforto e privacidade às pessoas que nos procuram para tirar suas dúvidas, fazer reclamações, denúncias ou qualquer outro assunto. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador DORISEL SOUSA LOPES se manifestou favorável. Após manifestação o Sr. Vice-Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº18/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº25/2023 JUSTICATIVA DO AUTOR: Solicitação: Que o Município de Vila Nova dos Martírios - MA, através da Prefeitura Municipal, providenciem os meios necessários para criação de um Projeto de Lei de alteração do nome da rua Rio Branco sentido ao bairro São Geraldo, para rua JOÃO OLIVEIRA DA SILVA "JOÃO MESSIAS". Tendo em vista terem duas ruas com o mesmo nome, então sugiro que coloque o nome do Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA "JOÃO MESSIAS" morador já falecido. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e DORISEL SOUSA LOPES. Após manifestação o Sr. Vice-Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº25/2023. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Em seguida o Presidente convidou a vereadora RANIERE CASTRO SILVA PINTO para fazer a defesa de sua solicitação. A mesma cumprimentou todos os presentes, INDICAÇÃO Nº03/2023 JUSTIFICATIVA DA AUTORA: Em junho de 2019, entrou em vigor, na cidade do Rio de Janeiro, a Lei nº 6.603, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município. A proposta origina-se no Projeto de Lei nº 798, de 2018, do Vereador Leonel Brizola Neto, que o submeteu à apreciação da Câmara Municipal. A iniciativa consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar. A distribuição será feita por meio de máquinas de reposição instaladas nos banheiros das escolas públicas da rede Municipal. Em matéria publicada no Jornal O Globo, de 14 de junho de 2019, o autor da proposta e presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal esclareceu que a demanda partiu das próprias famílias. Em visitas feitas pela Comissão às escolas públicas, essas famílias relataram dificuldades financeiras para a compra dos produtos e situações de constrangimento vividas pelas alunas, que resultam em sucessivas faltas às aulas.



Consideramos a proposta aprovada pelo Vereador Leonel Brizola Neto bastante meritória e entendemos que a iniciativa deve ser levada às escolas públicas do restante do País. É um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual. A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos. Essa realidade alcança muitos outros países. Em 2019, o filme "Absorvendo o tabu", dirigido por Rayka Zehtabchi, venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem ao abordar o estigma que a menstruação ainda suscita na sociedade e trazer à tona o tema das dificuldades de acesso da população feminina a absorventes ou outros recursos de higiene. A relevância do tema está também refletida em projetos espalhados pelo mundo, implementados por Organizações não governamentais e liderados por mulheres, que têm por fito financiar ou encontrar alternativas para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas e mulheres atingidas por esse tipo de vulnerabilidade, sendo uma delas a organização nigeriana PeachAID Medical Initiative. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº03/2023. Siga os tramites legais desta Casa Legislativa. Não houve mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde se manifestaram os vereadores: **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**, **JOÃO** FREDSON ALVES DE CARVALHO, DORISEL SOUSA LOPES, RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA declarou encerrada em nome de Deus, a 45ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2023 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. Em seguida autorizou a Secretária Legislativa que procedesse a lavratura da ata. Art.76 do Regimento interno. Ao iniciar-se está, o presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada APROVADA, INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO. A ata será colocada em apreciação do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção pelos vereadores, será colocada em discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA e pela 1º Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ. Aos sete (07) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023). Informamos que disponibilizaremos o Vídeo da Sessão como prova de esclarecimentos e comprovação dos fatos.

Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.



Dough Sour Gen Togy
Vice-Presidente – DORISEL SOUSA LOPES
Laine 1
1º Secretária -RANIERE CASTRO SILVA PINTO.
2º Secretário – ISAC SOARES DE ARAÚJO.
Jan 10
Vereador. FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.
Vereador – JOSÉ GIVANILDO DE S. MATIAS.



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

45º Sessão Ordinária do 1º período de 2023 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA.

07 de março 2023.

	LISTA DE PRESENÇA	PRESENTES	AUSENTES
01	Dorisel Sousa Lopes	X	
02	Francisco Ernesto Ribeiro	X	
03	Francisco Gleucivan Pereira Leite		×
04	Isac Soares de Araújo	\times	
05	João Fredson Alves de Carvalho	×	
06	José Givanildo de Sousa Matias	×	
07	Josemar Rodrigues da Silva	X	
08	Maria José Ferreira de Sousa		X
09	Raniere Castro Silva Pinto	X	

Raniere Castro Silva Pinto

1º Secretaria